

# 1. Documento: 21303-2023-29

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 21303/2023

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD

**Assunto:** Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

**Unidade Protocoladora:** BTRT3 - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

**Data de Entrada:** 31/05/2023

**Localização Atual:** SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** GCRUZ

**Data de Inclusão:** 31/08/2023 13:07

**Descrição:** Assinatura anual Biblioteca Digital RTM.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 21303-2023-29

**Nome:** e-PAD 21.303-2023- DG - Contratação direta - Inexigibilidade - Assinatura anual Revista RTM.docx - Documentos Google (1).pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SILVIABL

**Data de Inclusão:** 18/08/2023 12:38

**Descrição:** Decisão\_DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	18/08/2023 12:38

---

**Documento Gerado em 31/03/2024 22:44:00**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 21.303/2023.  
**Ref.:** Despacho n. DADM/435/2023.  
**Assunto:** Inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021).  
Contratação direta do *Instituto RTM de Direito do Trabalho e Gestão Sindical* para assinatura anual da Biblioteca Digital RTM.  
**Decisão. Autorização.**

**Visto.**

**De acordo.**

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEJ n. 01/2022 (art. 2º, II), a Proposição da Secretaria da Escola Judicial/Seção de Biblioteca (CI/SBTRT/21/2023 - doc. 21303-2023-2), a anuência do Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. 21303-2023-4), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/435/2023 - doc. 21303-2023-14), a informação relativa à adequação orçamentária (doc. 21303-2023-16) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta do *Instituto RTM de Direito do Trabalho e Gestão Sindical*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à assinatura da Biblioteca Digital RTM, pelo período de 12 (doze) meses, no importe total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência coligido aos autos, dispensada a ratificação pela autoridade superior, haja vista a ausência de tal previsão na Lei n. 14.133/2021.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS**  
Diretor-Geral